



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.198/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Dez (código 47.088), localizada no bairro Residencial Buriti Garden Prime, passa a denominar-se Rua “Vereador Valdemar Cavalli”.

Autor: Vereadora Profª Joana D’Arc Patrício do Nascimento

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Dez (código 47.088), localizada no bairro Residencial Buriti Garden Prime, para RUA “VEREADOR VALDEMAR CAVALLI”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 5 de setembro de 2023.


EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal